|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Quadro - Cessão de Espaço Físico e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.** | | |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial | RIP | 6001.03103.500-1 |
|  | Endereço | Avenida Brasil , 4365 – Manguinhos – Rio de Janeiro CEP: 21.040.900 |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 42.562.850/0001-23 |
|  | Nome ou Razão Social | ASFOC/SN |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - Asfoc-SN. |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário |  |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | O espaço objeto da Permissão Onerosa de Uso à Título Precário destina-se exclusivamente, e enquanto esta perdurar, às atividades de representação dos direitos dos trabalhadores da Fiocruz. A Sede Administrativa funcionará de Segunda à Sexta das 08h à 17h, e após este horário, mediante solicitação a FIOCRUZ, para atender a eventos específicos. |
|  | III)Prazo da Cessão | Vigência Inicio: 18/01/2016 Término: Indeterminado |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | A Fundação Oswaldo Cruz Outorga a Permissão Onerosa de Uso à Título Precário dos espaços com área total de 1.042,64m2, sendo: 591m2 no Pavilhão Carlos Augusto da Silva, Campus Fiocruz – Manguinhos à Av. Brasil, 4.365; 221,79m2 no Instituto Fernandes Figueira – Botafogo, à Av. Rui Barbosa, 716; 180,24 m2 em Farmanguinhos – Jacarepaguá, na Estrada Comandante Guaranys, 447; 19,81m2 no Instituto Aggeu Magalhães, Av. Prof. Moraes Rego s/nº campus UFPE – Cidade Universitária – Recife/PE; 6,10m2 no Instituto Renne Rachou, Av. Augusto de Lima, 1.715 – Barro Preto-Belo Horizonte/MG; 8,52m2 no Instituto Leônidas Maria Deane, Rua Teresina nº 476 – Bairro Adrianópolis – Manaus/AM e 15,18m2 na Diretoria Regional de Brasília, Avenida L3 Norte, Gleba A, SC 4, sala 1, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF. |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido | Como contrapartida pela Permissão Onerosa de Uso à Título Precário, totalizando o valor mensal de R$ 13.551,97 |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Depósito através de GRU na conta Recursos Diretamente Arrecadados da FIOCRUZ. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial |  |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Recursos utilizados pela Unidade quando disponibilizado e conforme programação da Setorial contábil/RJ |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial | RIP | 6001.02842.500-7 |
|  | Endereço | Av. Brasil, 4036 / 3º andar – Manguinhos – Rio de Janeiro – CEP 21.040-361 |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 03.033.006/0001-53 |
|  | Nome ou Razão Social | Caixa de Assistência Oswaldo Cruz – FIOSAUDE |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Assistência à saúde |
| C) Caracterização da Cessão | I) Forma de Seleção do Cessionário |  |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido |  |
|  |  |  |
|  | III) Prazo da Cessão | Vigência Início: 18/01/2016 Término: Indeterminado |
|  | IV) Caracterização do espaço cedido | 458,50m² |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 6.520,20 (Valor mensal) |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Depósito através de GRU na conta Recursos Diretamente Arrecadados da FIOCRUZ. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial |  |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Recursos utilizados pela Unidade quando disponibilizado e conforme programação da Setorial contábil/RJ |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 6001.02842.500-7 |
|  | Endereço | Av. Brasil, 4036 - 10º Andar – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ |
|  |  | CEP: 21.040-361 |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 02.385.669/0001-74 |
|  | Nome ou Razão Social | Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec. |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário |  |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido |  |
|  | III)Prazo da Cessão | Finalizado |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | 501,10m² |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | Finalizado |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos |  |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial |  |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC |  |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 6001.02842.500-7 |
|  | Endereço | Av. Brasil, 4036 / 3º andar – Manguinhos – Rio de Janeiro – CEP 21.040-361 |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ |  |
|  | Nome ou Razão Social | Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FioPrev. |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário |  |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido |  |
|  | III)Prazo da Cessão | Vigência Início: 28/10/2015 Término: Indeterminado |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | 171,01m² |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 2.712,49 (Valor mensal) |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Depósito através de GRU na conta Recursos Diretamente Arrecadados da FIOCRUZ. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial |  |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Recursos utilizados pela Unidade quando disponibilizado e conforme programação da Setorial contábil/RJ |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 6001.03103.500-1 |
|  | Endereço | Avenida Brasil , 4365 – Manguinhos – Rio de Janeiro CEP: 21.040.900 |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ |  |
|  | Nome ou Razão Social | Banco do Brasil |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário |  |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Posto bancário |
|  | III)Prazo da Cessão | Vigência Início: 10/07/2014 Término: Indeterminado |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | Área aproximada de 264,65 m2 |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 10.084,26 (Valor mensal) |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Depósito através de GRU na conta Recursos Diretamente Arrecadados da FIOCRUZ. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial |  |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Recursos utilizados pela Unidade quando disponibilizado e conforme programação da Setorial contábil/RJ |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial | RIP | 6001.02842.500-7 |
|  | Endereço | Av. Brasil, 4036 – Manguinhos – Rio de Janeiro – CEP 21040-361 |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 31.157.860/0001-67 |
|  | Nome ou Razão Social | Sociedade de Promoção da Casa Oswaldo Cruz - SPCOC |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Associação, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter sócio cultural, tem por finalidade primordial apoiar e promover as atividades da Casa Oswaldo Cruz, unidade técnico-cientifica da Fiocruz. |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário |  |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Espaço situado no 8º andar, sala 805 do Prédio da Expansão do Campus da Fiocruz, para instalação da Sede Administrativa da Sociedades de Promoção da Casa Oswaldo Cruz - SPCOC. O espaço objeto da Permissão Onerosa de Uso à Título Precário destina-se exclusivamente, e enquanto esta perdurar, às atividades de operação SPCOC e do Escritório de Captação de Recursos. Os serviços funcionarão de segunda à sexta-feira das 08h à 17h, e após este horário, mediante solicitação a FIOCRUZ, para atender a eventos específicos. |
|  | III)Prazo da Cessão | Vigência Início: 07/04/2014 Término: 07/10/2016 |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | A Fundação Oswaldo Cruz outorga a Permissão Onerosa de Uso à Título Precário do espaço ocupado pela Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz – SPCOC no cumprimento de sua missão institucional, com área total de 48,72m2 localizados no Prédio da Expansão do Campus – Manguinhos, à Av. Brasil 4.036 – Rio de Janeiro – RJ. |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | Como contrapartida plena pela Permissão Onerosa de Uso à Titulo Precário, no valor total de R$ 400,54 (valor mensal). |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Depósito através de GRU na conta Recursos Diretamente Arrecadados da FIOCRUZ. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial |  |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Recursos utilizados pela Unidade quando disponibilizado e conforme programação da Setorial contábil/RJ |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial | RIP | 3849.00697.500-3 (RIP referente ao Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz) |
|  | Endereço | Rua Waldemar Falcão 121, Candeal Pavilhão NEB CEP: 40296-710 Salvador/BA |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 05.371.880/0001-26 |
|  | Nome ou Razão Social | SVA Comercio de Alimentos Ltda ME |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Lanches e Refeição |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Concorrência 01/2011-CPqGM |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Lanchonete e Restaurante |
|  | III)Prazo da Cessão | 30 meses a partir de 30/03/2014 |
|  | IV) Caracterização do espaço cedido | Cantina/Restaurante medindo 43,16 m2 |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 16.081,73 (total recebido em 2015) |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Depósito através de GRU na conta Recursos Diretamente Arrecadados da FIOCRUZ/RJ. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Rateio dos custos referentes a Energia Elétrica, Água/Esgoto e Manutenção Predial, com base na área utilizada. |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Recursos utilizados pela Unidade quando disponibilizado e conforme programação da Setorial Contábil/RJ . |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 3849.00697.500-3(RIP referente ao Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz). |
|  | Endereço | Rua Waldemar Falcão 121, Candeal Pavilhão NEB CEP: 40296-710 Salvador/BA |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 42.562.850/0001-23 |
|  | Nome ou Razão Social | ASFOC/SN |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Sindicato do Servidores |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Regularização conforme orientação do Relatório 016/2010-AUDIN em observância a Acórdão do TCU. |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Sala da Coordenação Regional ASFOC/SN |
|  | III)Prazo da Cessão | 30 meses a partir de 04/04/2014 |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | Sala medindo 10,10 m2 |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 2.304,90 (total recebido em 2015) |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Depósito através de GRU na conta Recursos Diretamente Arrecadados da FIOCRUZ/RJ. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Rateio dos custos referentes a Energia Elétrica, Água/Esgoto e Manutenção Predial, com base na área utilizada |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Recursos utilizados pela Unidade quando disponibilizado e conforme programação da Setorial Contábil/RJ |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 3849.00697.500-3 (RIP referente ao Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz) |
|  | Endereço | Rua Waldemar Falcão 121, Candeal Pavilhão NEB CEP: 40296-710 Salvador/BA |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 03.333.006/0001-53 |
|  | Nome ou Razão Social | Caixa de Assistência Oswaldo Cruz-FIOSAUDE |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Assistência Médica |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Regularização conforme orientação do Relatório 016/2010-AUDIN em observância a Acórdão do TCU. |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Posto de Atendimento ao usuário |
|  | III)Prazo da Cessão | 30 meses a partir de 04/04/2014 |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | Sala medindo 8,70 m2 |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 1.980,98 (total recebido em 2015) |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Depósito através de GRU na conta Recursos Diretamente Arrecadados da FIOCRUZ/RJ. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Rateio dos custos referentes a Energia Elétrica, Água/Esgoto e Manutenção Predial, com base na área utilizada. |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Recursos utilizados pela Unidade quando disponibilizado e conforme programação da Setorial contábil/RJ |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | RIP. 25310.0874.500-8  Há um total de 238,21 m² cedidos em um único contrato à entidade privada, sendo: 226,5 m² do bloco C para instalação de restaurante e 11,71m² do bloco L para a cantina. |
|  | Endereço | Av Prof. Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Campus UFPE  Recife – PE – CEP: 50740.465 |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 05.300.142/0001-98 |
|  | Nome ou Razão Social | Porto Livre Empreendimentos Ltda - EPP |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Instalação de restaurante e cantina para o atendimento da necessidade de alimentação dos servidores e colaboradores do Centro. |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Contrato nº 18/2014 de Permissão de Uso de área com 226,5 m² referente ao restaurante e de 11,71m² da cantina do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães - CPqAM/FIOCRUZ totalizando 238,21m².  Licitação feita por pregão eletrônico nº 7/2014 no dia 12 de agosto de 2014 às 9:00h. |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Instalação de restaurante e cantina para o atendimento da necessidade de alimentação dos servidores e colaboradores do Centro. O restaurante no local de trabalho proporciona maior comodidade, os usuários poderão contar com uma opção para se alimentar de forma segura e próxima ao seu local de trabalho evitando maiores deslocamentos e otimizando o seu intervalo de almoço. A cantina atenderá à demanda dos usuários por café da manhã e lanches perto do seu local de trabalho. |
|  | III)Prazo da Cessão | Prazo de um ano podendo ser renovado. A permissão está no segundo ano e o prazo atual é de 01 de setembro de 2016. |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | É um espaço de 226,5 m² do bloco C composto de salão principal com mesas e cadeiras e pista de alimentos, banheiros masculino e feminino, cozinha (com dispensa, balcões, fogão, forno, chapa e coifa) e área de serviço. E outro espaço de 11,71m² do bloco L composto de ambiente para cozinha e balcão para lanchonete. |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | A Permissionária paga como contrapartida pela Permissão de Uso o valor mensal arredondado de R$ 1.631,54 (Hum mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro) reais. |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | A Permissionária efetua o depósito até o quinto dia corrido do mês subsequente ao vencido na conta única, mediante depósito bancário via Bando do Brasil S.A, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), código para depósito nº 28914-0, UG nº 254421 /Gestão 25201.. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | A permissão de uso não é parcial. |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Será possível a conversão em serviços para a Fiocruz, da renda proveniente da exploração dos espaços, fixada como contrapartida mensal até o limite do seu valor.  Está previsto em edital a possibilidade fornecimento de café da manhã sob demanda nas condições abaixo:  - O café da manhã regional será oferecido aos colaboradores do CPqAM de acordo com demanda da Administração numa frequência estimada de uma vez por mês.  - O valor equivalente aos custos com este item (Café da Manhã Regional) será descontado no valor da contrapartida paga pela Permissionária. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 6001.03103.500-1 |
|  | Endereço | Área edificada de 23,75 m2 localizada na Rua Ezequiel Dias, s/nº, no Centro de Recepção do Museu da Vida da Casa de Oswaldo Cruz-COC. |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 18.005.185/0001-92 |
|  | Nome ou Razão Social | Cantina Copacozinha Alimentos Ltda. |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Permissionário | Permissão Onerosa de Uso Precário. Pregão Presencial do Tipo Maior Oferta nº 022/2014-COC, processo 25067.000190/2014-25. |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Permitido | Funcionamento de uma Cantina para servir lanches rápidos ao usuários internos e externos do Museu da Vida. |
|  | III)Prazo da Cessão | 12 meses, com expiração em 1/3/2016, porém permissionário se manifestou formalmente pela renovação por mais 12 meses. |
|  | IV)Caracterização do espaço Permitido | A cantina, localizada no pavimento térreo do Centro de Recepção (942 m²), tem área construída de 23,75 m². Apresenta um balcão em alvenaria que delimita sua área, piso em granito, cobertura translúcida em policarbonato e cortinas metálicas para seu fechamento. Possui infraestrutura de água, esgoto, energia elétrica e telefonia. |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 7.870,98 mensais. |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | A entrada da receita ocorre através de GRU, com código parametrizado para que o financeiro seja lançado em fonte de DA-Diretamente Arrecadado da COC, mas na conta de ug 254420, tendo reflexo na ug 254488 somente para controle. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Não há rateio, pois não é cessão parcial. |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | O público externo – visitantes e trabalhadores que prestam serviço à Fiocruz - assim como os trabalhadores da Fiocruz se beneficiam com mais uma opção de oferta de lanches disponível no Campus. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. |  |  |
|  | Endereço | Espaço Ciência, Café e Cultura - área total de 369,92m², situado na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4, Cep. 70910-900. Imóvel de responsabilidade técnica da Diretoria de Administração do Campus – DIRAC/FIOCRUZ |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | CNPJ: 07.487.714/0001-15 |
|  | Nome ou Razão Social | Empresa Crystal Serviços Gerais Alimentos e Construtora Ltda, CNPJ: 07.487.714/0001-15, permissionária do Espaço Ciência, Café e Cultura, |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Convite 02/2012 Direb  Portaria 009/2012/GAB/DIREB – Permissão Onerosa de Uso Precário, prorrogada pela portaria 002/2015/GAB/DIREB. |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Conforme item 3.4 do Termo de referência, anexo I do edital de convite 02/2012-Direb  3.4. Natureza do serviço: Permissão onerosa de uso, a título precário, de espaços para prestação de serviço continuado de fornecimento e distribuição de alimentação aos usuários internos e externos da FIOCRUZ. |
|  | III)Prazo da Cessão | Início da permissão: 14-08-2012 por 30 meses  Prorrogado em 14/02/2015 por mais 30 meses  Final da vigência: 13/08/2017 |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | Conforme item 6 do Termo de referência, anexo I do edital de convite 02/2012-Direb  Espaço Ciência, Café e Cultura - área total de 369,92m², situado na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4, Cep 70910-900. Imóvel de responsabilidade técnica da Diretoria de Administração do Campus – DIRAC/FIOCRUZ, conforme a seguinte disposição.  a) Salão do Café: 41,27 m2;  b) Cozinha: 6,10 m2;  c) Área de Serviço: 2,60 m2;  d) Banheiros: 2,20 m2;  e) Circulação dos Banheiros: 3,45 m2;  f) Área de Exposição: 83,16 m2;  g) Área Externa de Convivência: 231,14 m2. |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | Atualmente o valor que é recolhido através de GRU da Crystal à Fiocruz é 1.913,10 mensal. |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | UG FIOCRUZ: 254420  Gestão: 25201  UGR DIREB: 254452 |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Não há rateio de gastos. |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Os recursos provenientes da cessão ainda não foram utilizados. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 6001.03103.500-1. Refeitório do Centro Tecnológico de Vacinas. |
|  | Endereço | Avenida Brasil Nº 4365, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ CEP 21.040-900 |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 40201683/0001-60 |
|  | Nome ou Razão Social | Buffet La Defense LTDA. |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Restaurante |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Cessão Onerosa das dependências do refeitório.  Licitação registrada pelo processo 25386.1506/2008-45. |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | O espaço é licitado para atividades relacionadas ao restaurante. |
|  | III)Prazo da Cessão | 30 meses a contar de 15/7/2011, prorrogável por mais 30 meses. Expira em 14/7/2016. Quando será licitado novamente. |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | Dependências completas de copa, cozinha, estoque, câmara fria, vestiários e área para serviço de refeições. |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | Valor inicial mensal da cessão R$ 17.823,37. |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Receita integrada ao orçamento através da conta única da unidade. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Não há rateio, pois a cessão é integral. |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | A cessão do espaço atende às necessidades de refeições, café da manhã e almoço, dos funcionários da unidade e da população do campus, nas imediações dos locais de trabalho. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. |  | Área de distribuição das refeições de 75,16m2, cozinha de 22,56m2 e despensa 8,33 m², situada no Térreo do prédio Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio- EPSJV/FIOCRUZ, à Rua Leopoldo Bulhões nº 1.480 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ.. |
|  | Endereço | Rua Leopoldo Bulhões nº 1.480 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ.. |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | Contratada: Rio Food Comércio e Serviços de Alimentos LTDA-ME, sediada Av. Pelotas s/n Quadra 41, Lts 31 e 32 parte – Jardim Gramacho – Duque de Caxias – RJ CEP: 25055-192, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.654/0001-01. |
|  | Nome ou Razão Social | Rio Food Comércio e Serviços de Alimentos LTDA-ME |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Os espaços objeto desta permissão de uso destinam-se exclusivamente ao preparo e fornecimento de almoço, lanches da tarde e da noite aos alunos da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Pregão Eletrônico. |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Permissão de Uso para o preparo e fornecimento de almoço, lanches da tarde e da noite, baseados no conceito de ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. |
|  | III)Prazo da Cessão | O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura (01/08/2014), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | A área total de 106,05m² do espaça cedido distribuída em: espaço de distribuição das refeições de 75,16m2, cozinha de 22,56m2 e despensa 8,33 m², situada no Térreo do prédio Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio- EPSJV/FIOCRUZ, à Rua Leopoldo Bulhões nº 1.480 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ. A Contratada receberá as instalações, após serem as mesmas vistoriadas pelas partes interessadas, o que ocorrerá após a assinatura do Contrato. |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | O valor de contrapartida foi estabelecido depois de estudo referente dimensionamento de aluguel do espaço físico, gastos com água, energia elétrica e gás natural.  Será fixado o valor mensal referente considerando os cálculos realizados, de R$ 5.314,15 (cinco mil trezentos e quatorze reais e quinze centavos). O Pagamento da contrapartida é deduzido mensalmente do valor devido pela prestação do serviço contratado. |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | O Pagamento da contrapartida é deduzido mensalmente do valor devido pela prestação do serviço contratado. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | O valor de contrapartida foi estabelecido depois de estudo referente dimensionamento de aluguel do espaço físico, gastos com água, energia elétrica e gás natural. |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | O benefício direto da contratação é a melhoria das condições de estudo dos alunos da EPSJV, visto que diversos estudos têm apontado a falta de alimentação como uma importante causa, dentre outras, para a evasão escolar. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. |  | Permissão onerosa – Casa de Chá – área de 251 m² (total), localizado ao lado do Castelo Campus Manguinhos. |
|  | Endereço | localizado ao lado do Castelo Campus Manguinhos. |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | CNPJ 05.855.293/0001-02. |
|  | Nome ou Razão Social | MAJC Brasil Entrenimento, Alimentos e Eventos LTDA – ME |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Licitação – Modalidade Pregão Presencial –  Tipo Maior Oferta. PROCESSO: 25380.001963/2014-38 |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Dotar a Fiocruz de Serviços de alimentação (Restaurante Bistrô) no Campus Fiocruz que encontra-se em quantitativo insuficiente. |
|  | III)Prazo da Cessão | Até 60 meses. |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | Espaço com 251m² internos, com dois cômodos (cozinha e salão), disponibilizado com 20 mesas de madeira, 12 persianas, 34 luminárias de teto, 03 quadros, 04 extintores, 15 bases de mesa em metal, 13tampos em mármore com 1m diâmetro. |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | Contrapartida total de R$ 468.000,00 sendo R$ 7.800,00 mensais. |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Depósito através de GRU cód. 289140 – UGR 254440 - DIREH |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Não há. |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Por tratar-se de processo novo em que a utilização do espaço se iniciou em  novembro/2015 a destinação dos recursos ainda não foi definida. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. |  | Concessão onerosa de uso à título precário – área de 1.771,38m² (parcial) localizado no Pavilhão Carlos Augusto da Silva 2º andar, no Campus Manguinhos.  E de 237,39m² do imóvel localizado na Expansão do Campus da Fiocruz. |
|  | Endereço |  |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | CNPJ 04.972.800/001-25. |
|  | Nome ou Razão Social | Artur Brandão Buffet e Eventos Ltda ME |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Licitação – Modalidade Pregão Presencial –  Tipo Maior Oferta. PROCESSO: 25380.001446/2012.05 |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Exploração comercial dos espaços destinados à prestação de serviços de  alimentação em geral (Restaurante). |
|  | III)Prazo da Cessão | Até 60 meses. |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | Cessão somente dos espaços, ficando sob responsabilidade da contratada a instalação de todo mobiliário. |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | Contrapartida anual de R$ 412.538,16 sendo R$ 34.378,18 mensais. |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Depósito através de GRU cód. 289140 – em favor da Fiocruz – UGR 254420. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Não há. |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Revertidos em prestação de serviços de fornecimento do café da manhã dos trabalhadores da Fiocruz, até dezembro/2015. Para o ano de 2016 a  utilização dos recursos ainda será definida. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. |  | A cantina do Centro de Pesquisas René Rachou possui uma área de 19,80 m² e está disposta no Bloco D do prédio situado na Avenida Augusto de Lima n° 1715, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte – MG. A cantina está agregada a um salão maior com mesas, que é utilizado para lanches/refeições da cantina e também para uso dos colaboradores que trazem refeição de casa e outras finalidades de uso como estudos, reuniões e encontros. No Anexo I do edital (Processo 25381.000144/2014-63)há uma planta do local. |
|  | Endereço | Bloco D do prédio situado na Avenida Augusto de Lima n° 1715, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte – MG. |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ |  |
|  | Nome ou Razão Social | PAULO SÉRGIO MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 997.536.776-34, RG nº MG3814562, localizado na Av. José Candido da Silveira nº 398 bairro Cidade Nova, CEP.: 31170-000, Belo Horizonte/MG. |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Permissão onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração da atividade de lanchonete/cantina, com comercialização de produtos alimentícios exclusivamente aos servidores, terceirizados, estudantes, bolsistas e visitantes do CPqRR. Pregão presencial do tipo maior oferta. |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Atividade de lanchonete/cantina, com comercialização de produtos alimentícios exclusivamente aos servidores, terceirizados, estudantes, bolsistas e visitantes do CPqRR. |
|  | III)Prazo da Cessão | 04/09/2014 a 03/09/2016 |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | Vide item “a” e planta em anexo (Processo 25381.000144/2014-63) |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | 1,398,15, sendo:  1.183,05 em pagamento através de GRU;  215,10 em fornecimento de alimentos para reuniões/eventos do CPqRR. |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | A contabilização do recebimento financeiro ocorre de forma automática, sendo creditado à União através de GRU. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Água e energia elétrica são pagos pelo CPqRR. Por este motivo encontra-se em andamento um estudo para determinar a vantajosidade do contrato, que será finalizado antes da próxima prorrogação contratual e, se necessário, haverá nova contratação ou ajuste no contrato atual. O cessionário arca com os custos com gás GLP. |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Como o pagamento é feito através de GRU, os recursos são adicionados à conta única do tesouro, não sendo utilizados pelo CPqRR. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 6001.02842.500-7. Permissão não onerosa de uso, prestação de serviço no campo de projeto e programas entidade privada sem fins lucrativos – sala 1008 – 10º andar – Prédio da Expansão. |
|  | Endereço | Avenida Brasil 4036, sala 1008 – Prédio da Expansão da Fiocruz |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 29.212.628/0001-32 |
|  | Nome ou Razão Social | Associação Brasileira de Educação Médica -ABEM |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Acordo de Cooperação Técnica Amplo (Processo 25380.000439/2014-40) |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Desenvolvimento de projetos e programas no campo da saúde pública. |
|  | III)Prazo da Cessão | 12 meses – 20/10/2014 |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | 34,88 m² |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 308,08 |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Pagamento mediante RGU – Cod. 28914-0 |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Estipulado através de despesas condominiais |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Formações de profissionais da área de saúde |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 6001.02842.500-7. Permissão não onerosa de uso, prestação de serviço no campo de projeto e programas entidade privada sem fins lucrativos – sala 802 – 8º andar – Prédio da Expansão. |
|  | Endereço | Avenida Brasil 4036, sala 802 – Prédio da expansão da Fiocruz |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 48.113.732/0001-14 |
|  | Nome ou Razão Social | Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Acordo de Cooperação Técnica Amplo (Processo 25380.000438/2014-03). |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Desenvolvimento de projetos e programas no campo da saúde pública. |
|  | III)Prazo da Cessão | 12 meses – 20/10/2014 |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | 41,16 m² |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 545,68 |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Pagamento mediante RGU – Cod. 28914-0. |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Estipulado através de despesas condominiais. |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Formações de profissionais da área de saúde |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. |  | Permissão onerosa de uso, espaço de prestação de serviços de restaurantes, lanchonetes e de alimentação em geral – 2º andar ENSP. |
|  | Endereço |  |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ |  |
|  | Nome ou Razão Social | Sobreiro Lanches/Permissão Restaurantes – Entidade Privada |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Pregão Presencial - Processo 25388.000561/2013-65 |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Restaurante e Lanchonete |
|  | III)Prazo da Cessão | 18/09/2013 a 17/09/2016 |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | 217 m² |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 75.226,68 |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Pagamento mediante RGU – Cod. 28914-0 |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Não existe rateio |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Oferecer aos usuários opções dignas de alimentação, inibindo a saída do campus. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. |  | Permissão onerosa de uso, espaço de prestação de serviços de restaurantes, lanchonetes e de alimentação em geral – andar Térreo da ENSP. |
|  | Endereço |  |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ |  |
|  | Nome ou Razão Social | VIDA LIGHT ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME /PERMISSÃO RESTAURANTES - ENTIDADE PRIVADA |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Pregão Presencial – Processo 25388.000807/2013-07 |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Restaurante Industrial |
|  | III)Prazo da Cessão | 14/02/2014 – 14/02/2016 |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | 265,26 m² |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 141.600,00 |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Pagamento mediante RGU Cod. 28914-0 |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial |  |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Oferecer aos usuários opções dignas de alimentação, inibindo a saída do campus. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. |  | Permissão onerosa de uso, espaço de prestação de Reprodução Gráfica - andar Térreo da ENSP. |
|  | Endereço |  |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ |  |
|  | Nome ou Razão Social | Brandão Consultoria Gráfica Ltda/Permissão Xerox – Entidade Privada |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Pregão Presencial – Processo 25388.000368/2013-24 |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Exploração de serviços de reprografia e encardenação |
|  | III)Prazo da Cessão | 08/10/2014 (12 meses) |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | 17,60 m² |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 9.060,00 (valor semestral) |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Pagamento mediante RGU – Cod. 28914-0 |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial |  |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Oferecer aos usuários opções dignas de alimentação, inibindo a saída do campus. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. |  | Permissão não onerosa de uso, prestação de serviço no campo de projeto e programas entidade privada sem fins lucrativos - andar Térreo da ENSP. |
|  | Endereço |  |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ |  |
|  | Nome ou Razão Social | ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação |  |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Acordo de Cooperação Técnica Amplo – Processo 25380.000966/2013-73 |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Desenvolvimento de projetos e programas no campo da saúde pública |
|  | III)Prazo da Cessão | 12 meses – 06/01/2015 |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | 87 m² |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | R$ 696,00 |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos | Pagamento mediante RGU – Cod. 28914-0 |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial | Estipulado através de despesas condominiais |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Formações de profissionais da área de saúde |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 6001.03105500-2. Espaço situado no Pavilhão Carlos Augusto da Silva. |
|  | Endereço | Av. Rui Barbosa, 716, no bairro do Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, Estado do Rio de Janeiro. |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 68641059/0001-00 |
|  | Nome ou Razão Social | Centro de Estudos Olinto de Oliveira |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Associação civil, entidade autônoma e colegiada, sem fins lucrativos, tendo como finalidade organizar, promover, coordenar e divulgar atividades que contribuam para a missão do IFF, que é de assistência, ensino e pesquisa na área da saúde da mulher, da criança e do adolescente. |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário |  |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Organizar, promover, coordenar e divulgar atividades que contribuam para a missão do IFF, que é de assistência, ensino e pesquisa na área da saúde da mulher, da criança e do adolescente. O Centro de Estudos funcionará de Segunda à Sexta das 08h às 17h, e após este horário, mediante solicitação ao IFF/ FIOCRUZ, para atender a eventos específicos. |
|  | III)Prazo da Cessão | 30 meses |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | Área total de 16,2 m2 na Av. Rui Barbosa nº 716 |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | Como contrapartida pela Permissão Onerosa de Uso à Título Precário, totalizando o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), composto das seguintes parcelas: Contrapartida R$ 211,31 (duzentos e onze reais e trinta e um centavos) + Cota Condominial de R$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) + Utilização do auditório R$ 100,00 (cem reais). |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos |  |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial |  |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Manutenção do espaço |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 6001.03105500-2  Espaço situado no INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA, de Cozinha dietética e Lactário hospitalar, destinado a exploração comercial de refeições. |
|  | Endereço | Av. Rui Barbosa, 716, no bairro do Flamengo, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ. |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 73.416.083/0001-78 |
|  | Nome ou Razão Social | GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Pregão Eletrônico nº 024/2012-IFF – Processo 25384.00071/2012-18 |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Utilização de Cozinha dietética e Lactário hospitalar |
|  | III)Prazo da Cessão | 12 meses (prorrogáveis) |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | Espaço com aproximadamente 222 m2 de área, localizado no INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA. |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido. | A título de contrapartida pela utilização da Cozinha Dietética e Lactário Hospitalar, deverá deduzir o valor estimado de R$ 8.893,63 (oito mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), que corresponde à cobrança de cota condominial. |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos |  |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial |  |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Gasto de água, luz, telefone e gás. |
| A) Identificação do imóvel objeto de Cessão total ou parcial. | RIP | 6001.03105500-2.  Restaurante, destinado a exploração comercial de refeições. |
|  | Endereço | Av. Rui Barbosa, 716, no bairro do Flamengo, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ |
| B) Identificação dos Cessionários/Permissionários | CNPJ | 73.416.083/0001-78 |
|  | Nome ou Razão Social | GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação | Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces |
| C) Caracterização da Cessão | I)Forma de Seleção do Cessionário | Pregão Eletrônico nº 62/2010-IFF – Processo 25384.000821/2010-90 |
|  | II)Finalidade do Uso do Espaço Cedido | Exploração do espaço comercial para fornecimento de refeições |
|  | III)Prazo da Cessão | 12 meses (prorrogáveis) |
|  | IV)Caracterização do espaço cedido | Espaço com aproximadamente 300 m2 de área, localizado no INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA. |
|  | V) Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo  espaço cedido. | 10% (dez por cento) do valor bruto da Nota Fiscal/FATURA referente ao CONTRATO nº 0002/2011-SICON |
|  | VI)Tratamento contábil dos benefícios recebidos |  |
|  | VII) rateio dos gastos, quando cessão parcial |  |
|  | VIII) Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC | Ressarcir os gastos com água, luz e gás, decorrentes do consumo no espaço físico. |